



IMPrensa Oficial Eletrônica

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 12 de março de 2020 (Quinta-feira)

Edição 445 (Extraordinária)

LEGISLATURA 2017/2020

BIÊNIO 2019/2020

MESA DIRETORA

Sergio Angeli Lago - PDT
Presidente

Luzinete Degasperi Leppaus - PMN
Vice-Presidente

Romi Carlos Facco Muller - PP
Tesoureiro

Marcos Adriano Rauta - PSDB
Secretário

PLENÁRIO

Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS

Luiz Carlos Broedel França - PMN

Nelson Lichtenheld - SD

Robson José Siller - MDB

Valdemiro Barth - PP

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020

ORIGEM: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA - ES.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de combustível para os veículos da Câmara Municipal de Santa Leopoldina.

Entrega dos Envelopes: no dia 24 de março de 2020, até às 09:30 horas.

Abertura dos Envelopes: no dia 24 de março de 2020 às 10:00 horas.

Informações: Os interessados poderão obter cópia da íntegra do Edital Pregão Presencial sob o nº. 001/2020 no site <https://cmsantaleopoldina-es.portaltp.com.br> (Compras / Editais) ou através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no horário de 8:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta, na Secretaria da Câmara Municipal, situado na Rua Costa Pereira, nº 76, Centro, Santa Leopoldina - ES, ou Disposições Gerais: não serão consideradas as propostas fora do prazo estabelecido, bem como propostas via *TELEX*, telegrama, e-mail ou *fac-símile*.

A Câmara Municipal de Santa Leopoldina se reserva no direito de anular, total ou parcialmente o presente Processo Licitatório e revogá-lo por interesse público ou de conveniência administrativa, nos termos da lei, justificando seu ato em ambos os casos.



IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 12 de março de 2020 (Quinta-feira)

Edição 445 (Extraordinária)

Observação: O referido processo de licitação será conduzido em conformidade com as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006, a ser usado o critério do MENOR PREÇO.

Santa Leopoldina/ES, 12 de março de 2020.

VINÍCIUS FONSECA LEÃO
Pregoeiro
